

1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518428-69.2012.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 09 de novembro de 2012, **ERIALDA MARIA DE SOUSA**, no cargo de Técnico Judiciário, SPJNME07, Matrícula nº 93457/1-0, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, **no valor total de R\$ 11.652,33 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.291/2013) SPJNME07 – 40 horas	R\$ 7.290,93
(Sete mil, duzentos e noventa reais e noventa e três centavos)	
Progressão Horizontal – 25% (Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 1.822,73
(Hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.187,28
(Dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)	
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/ 2010)	R\$ 351,39
(Trezentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1031/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8509325-04.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), ao servidor Esio Lima Verde Neto, matrícula nº 924, Auxiliar Judiciário, lotado no Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua, especialista em Direito Público pela Universidade de Fortaleza Unifor e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso "Planilha Eletrônica turmas 1 e 2", ambas no período de 5 a 12 de agosto de 2013, às segundas e sextas-feiras, sendo a 1ª turma no horário de 9h as 11h45min e a 2ª turma de 13h30min as 16h15min, com carga horária total de 20h/a, para 20(vinte) servidores em cada turma, lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505020-74.2013.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2013, **MARIA DE FÁTIMA CÂNCIO OLIVEIRA**, na função de Assistente Social, AJ-57, Matrícula nº 383/1-8, nos termos do art. 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, **no valor total de R\$ 22.640,79 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.291/2013) AJ-57 – 40 horas	R\$ 4.456,85
(Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86)	R\$ 9.983,34
(Nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)	